

**PORTARIA Nº. 193, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Concede Férias.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **MATHEUS PIANESOLA**, matrícula 339, ocupante do cargo de Operário, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2014, período entre 11 de setembro de 2014 a 10 de setembro de 2015, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 19 de outubro de 2015 a 28 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos quinze dias do mês de outubro de 2015.

**Lourenço Delai**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Márcia Scudella**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda